

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII
Número 6860

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
1º Secretário

Evandro Miranda
Vice-Presidente

Diogo Pereira Lube
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE

Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

LORENA VASQUES SILVEIRA

Secretária Municipal de Manutenção e Serviços
Secretária Municipal de Obras (Interina)

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

RAMON SILVEIRA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA

Secretário Municipal de Agricultura

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município

THIAGO BRINGER

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-Presidente da Agersa

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM

Secretária Municipal de Administração (Interina)

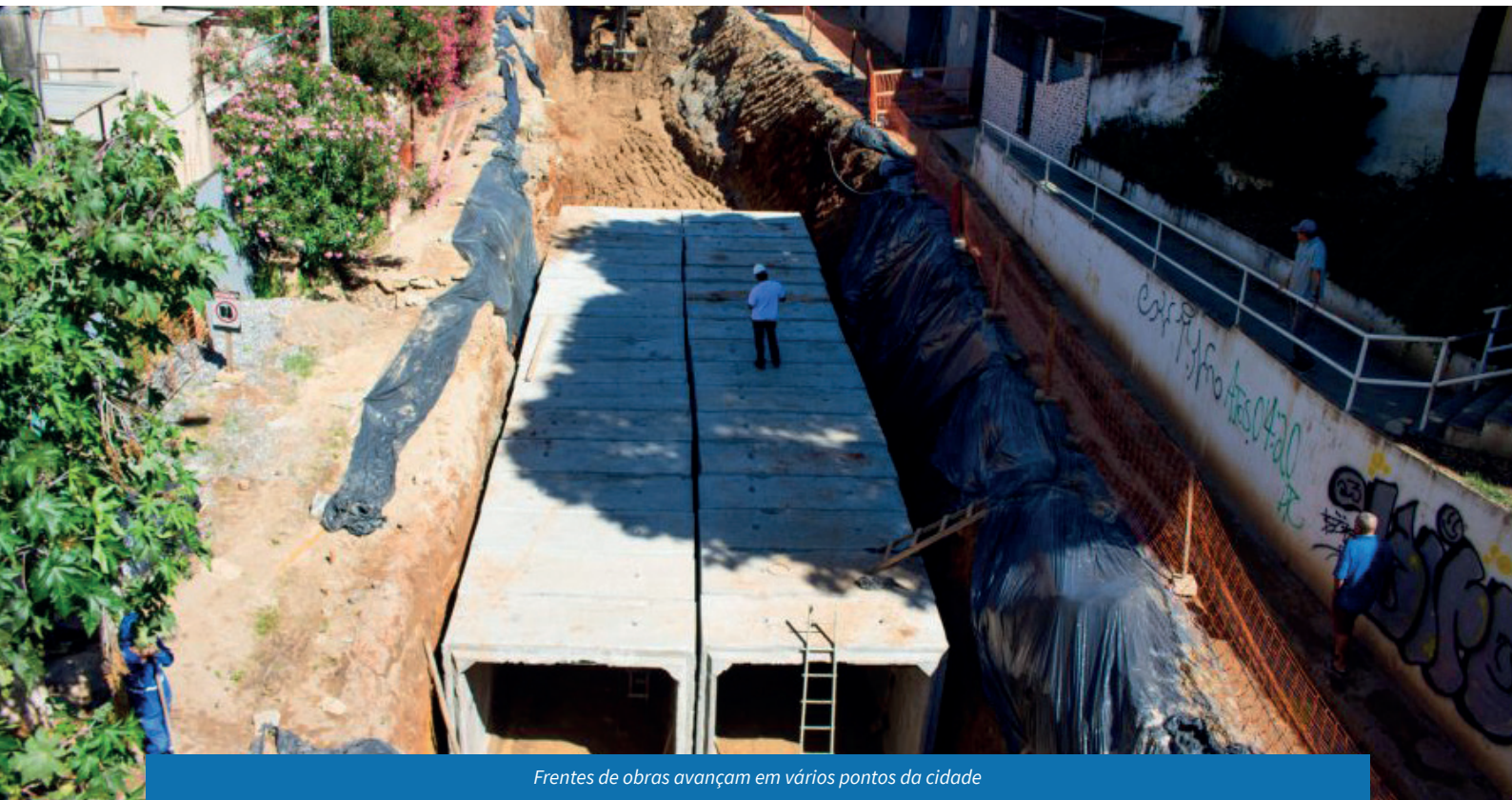


BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



Frentes de obras avançam em vários pontos da cidade

Macro drenagem: 50% das obras contra alagamentos já foram concluídas

Cachoeiro de Itapemirim está vivenciando um avanço histórico na prevenção dos alagamentos em períodos de chuva, que ocorrem, principalmente, na região do bairro Nova Brasília.

A gestão municipal está realizando investimentos sem precedentes em macro drenagem, e os resultados são notáveis: aproximadamente 50% das obras já foram concluídas.

A iniciativa é fruto de uma parceria com o Governo do Estado do Espírito Santo, em um empenho de cerca de R\$ 55,2 milhões para sua execução.

Entre as vias públicas que já receberam intervenções estão uma parte da avenida Beira Rio, as ruas Pedro Dias e Quintiliano de Azevedo, e trechos

nos arredores da Praça Visconde de Matozinhos, incluindo o início da rua Basílio Pimenta.

Nesses locais, as equipes de serviços já procederam com a instalação de manilhas. Agora, estão em andamento, na região, obras de revitalização urbanística, que incluem a execução de novo pavimento e passeio público.

Atualmente, a frente de trabalho no Centro se concentra na rua Coronel Francisco Braga e imediações da praça Luiz Tinoco da Fonseca, em seguida, avançará até a rua Cesar Missi, com a instalação das estruturas subterrâneas que irão ampliar, de forma significativa, a capacidade de drenagem da cidade.

Além disso, na Linha Vermelha, seguem os trabalhos de assentamento de duas fileiras de galerias pré-moldadas de concreto. Com dimensões que chegam até 2,5 metros de altura por 2,5 metros de largura, essas peças servirão como principal componente da nova macrodrenagem de Cachoeiro.

Os trabalhos na via começaram no início deste ano, entre as ruas Arthur Bernardes e 13 de maio, trecho que já ganhou novo pavimento e atualmente recebe a execução de novo passeio público.

Agora, as intervenções de drenagem na Linha Vermelha seguem na altura do Viaduto da avenida Aristides Campos e no trecho entre as ruas 13 de maio e Basílio Pimenta, em direção ao Museu Ferroviário Domingos Lage.

No bairro Nova Brasília, os serviços estão concentrados nas ruas Maranhão e João Lesqueves. Posteriormente, os trabalhos alcançarão as ruas Manoel da Costa Carvalho (próximo ao ginásio Nello Volla Borelli) e Manoel Domingues Monteiro, em direção à rua Etelvina Vivacqua, via que mais sofre com alagamentos.

De acordo com a Secretaria Municipal de Obras (Semo) a expectativa é a de que os trabalhos sejam concluídos no primeiro trimestre de 2024, estimativa que, segundo a pasta, pode sofrer ajustes a depender de fatores externos, com chuvas acima da média.

“Essa grandiosa obra de macrodrenagem é um compromisso sério que assumimos com a população de Cachoeiro. Estamos investindo recursos significativos e empenhando todos os esforços para solucionar os problemas de alagamento que assolam nossos bairros. Essa é uma das maiores e mais importantes intervenções públicas da história de nossa cidade, e temos plena convicção de que trará alívio e qualidade de vida para nossos munícipes”, destaca o prefeito Victor Coelho.

População pode acompanhar o andamento dos serviços

O avanço das obras de macrodrenagem e as implicações no trânsito podem ser acompanhadas no site da Prefeitura de Cachoeiro (www.cachoeiro.es.gov.br/obrascachoeiro).

Na página, que é atualizada conforme os trabalhos avançam, a população pode consultar a situação em cada frente de obras e consultar vias alternativas àquelas que estão interditadas.

Além disso, para que os moradores possam tirar suas dúvidas sobre o andamento dos serviços de responsabilidade da Prefeitura, a Ouvidoria Geral do Município disponibiliza dois canais de comunicação: o número 156 e o WhatsApp 98814-3357.



Espaço é nova opção para moradores da região praticarem atividades físicas e de lazer

Prefeitura inaugura quadra esportiva no distrito de Soturno

Os moradores da comunidade de Salgadinho, no distrito de Vargem Grande de Soturno, contam, agora, com uma quadra poliesportiva nova. A Prefeitura de Cachoeiro fez a entrega oficial do espaço na noite da última sexta-feira (11).

Fruto de investimento de mais de R\$ 350 mil (recursos municipais e federais), o novo equipamento público de esporte e lazer “Manoel Cardozo”, nome que homenageia seu Nézio, morador da região, fica às margens da Rodovia ES 486.

Construído desde a fundação, no local foram feitos trabalhos de execução de fundações e alvenarias; instalações elétricas (iluminação com refletores, pontos de tomada); pinturas e execução

do chapisco e reboco nos pilaretes; instalação de piso, com pintura demarcando esportes, por cor, e de alambrado no entorno.

Presente na cerimônia, o prefeito de Cachoeiro Victor Coelho celebra os investimentos da gestão na área do esporte e lazer no município.

“É mais do que comprovada a importância dos esportes para a melhoria da qualidade de vida. Em Cachoeiro, temos investido muito nessa área e temos acompanhado o crescimento das práticas esportivas. Entregar mais um espaço como esse, construído do zero, é uma conquista muito grande, não apenas para os moradores de Salgadinho e região, mas para o município”, expressa.



Evento é oportunidade para consumidor limpar nome e recuperar crédito

Cachoeiro terá mutirão de negociação de dívidas em setembro

O Procon de Cachoeiro, em parceria com a Associação Comercial e Industrial do município (Acisci), realizará, entre os dias 27, 28 e 29 de setembro, o 10º Mutirão de Negociação de Dívidas. A ação ocorrerá no Parque de Exposição “Carlos Caiado Barbosa”, das 9h às 16h, durante a Feira de Negócios e Agroturismo.

A expectativa é atender consumidores que queiram negociar seus débitos com as 12 empresas participantes, aproveitando condições facilitadas. Participarão: Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Itaú, Banestes, Bradesco, Claro, Vivo, BRK, EDP, Dacasa, Crefisa e Oi. Haverá, ainda, consulta de situação do CPF junto à Acisci e à Câmara dos Dirigentes Lojistas (CDL).

Ao todo, serão distribuídas 500 senhas de atendimento em cada dia de ação (15% reservadas aos

públicos com direito a atendimento preferencial), divididas entre todas as empresas participantes. Será atendido apenas o consumidor titular da dívida, que precisará apresentar documentação de identificação (RG e CPF).

“O Mutirão de Negociação é sempre um enorme sucesso. Tem credibilidade junto aos consumidores de Cachoeiro e região e contribui para a recuperação do crédito e reabilitação dos consumidores para novos negócios, resgatando a sua dignidade. Ao mesmo tempo, injeta recursos no comércio e prestação de serviços local”, destaca o coordenador executivo do Procon de Cachoeiro, Luiz Guimarães de Oliveira.

Ele ressalta, também, que o órgão municipal de defesa do consumidor realiza, durante todo o ano, o trabalho de orientação sobre o consumo

consciente com os cidadãos, uma vez que não basta apenas saldar as dívidas: é preciso preservar o crédito e utilizá-lo com consciência. Esse trabalho foi intensificado com a criação do Núcleo de Combate ao Superendividamento, que realiza trabalhos diferenciados de negociação e acompanhamento.

Na última edição do Mutirão, foi negociado o valor total de quase R\$1,2 milhão, em 276 contratos, que possibilitaram a redução de R\$ 633.442,47 no total dos débitos. O desconto nas dívidas chegou, em alguns casos, a 98% da quantia inicial. Dois consumidores conseguiram obter o perdão total de suas dívidas.




Combate à
violência doméstica
contra a mulher



PROGRAMAÇÃO

19/AGOSTO SÁBADO


— Marcha das Margaridas

 **Concentração** a partir das 7h; saída, da Praça Jerônimo Monteiro, às 9h, com destino final à Praça de Fátima

28/AGOSTO SEGUNDA-FEIRA

— **Ônibus Verde:** Atendimento com a equipe do Núcleo de Defesa da Mulher (NUDEM) da Defensoria Pública Estadual do Espírito Santo

 Praça Jerônimo Monteiro

 9h às 14h

31/AGOSTO QUINTA-FEIRA

— Lançamento dos Programas **Novo Ciclo** e **Rosa dos Ventos**

 Auditório da OAB

 19h



Mês de conscientização pelo fim da violência doméstica contra a mulher



PREFEITURA DE
CACHOEIRO



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 33.192

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 53984/2023, da SEMCIT, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 16 de agosto de 2023, a designação da servidora MANUELA FABIANO DOS SANTOS para responder pelo cargo de Subsecretária de Trabalho e Rendas, na SEMCIT, constante do Decreto nº 33.097/2023, tendo em vista o retorno da titular do cargo, a Sr.^a Maelle Barbieri Blunck, que se encontra de férias.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de agosto de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 33.193

RETIFICA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 33.188, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 53701/2023, RESOLVE:

Art. 1º Retifica o artigo 1º do Decreto nº 33.188/2023, que trata da exoneração do servidor Geovane Roberto Santos, do cargo em comissão de Coordenador de Políticas para a Juventude, Padrão C 4, na SEMCIT, onde consta “em 31 de julho de 2023” passe a constar “em 09 de agosto de 2023”.

Art. 2º Retificar o artigo 2º do Decreto nº 33.188/2023, que trata da nomeação do servidor Geovane Roberto Santos para o cargo em comissão de Gerente de Direitos Humanos, Padrão C 2, na SEMCIT, onde consta “a partir de 01 de agosto de 2023” passe a constar “a partir de 10 de agosto de 2023”.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de agosto de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.746/2023

REVOGA A PORTARIA Nº 328/2021, REFERENTE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR NO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 9115/2023, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 328/2021, referente a designação do servidor MAURICIO PICOLI LIMA para atuar no acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato nº 036/2018.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.742/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.516/2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ROMÁRIO CORRÊA MIRANDA**, lotado na SEMAG, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Termo de Acordo de Cooperação descrito abaixo.

ACORDO DE COOPERAÇÃO	PARCEIRO	OBJETO	PROC. Nº.
Nº 004/2023 09/08/2023	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CAF CACHOEIRO	Acordo de cooperação entre o Município de Cachoeiro de Itapemirim e a Organização da Sociedade Civil – OSC – COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CAF CACHOEIRO para a Promoção do Desenvolvimento Rural no Município de Cachoeiro de Itapemirim, apoiando a melhoria na infraestrutura rural e a qualidade da produção nas propriedades rurais, por meio do uso de 01 (um) CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ a título precário, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado uma só vez por igual período, especificado abaixo: 01 (um) Caminhão Carroceria Baú, Marca Iveco, Modelo Tector 9-190-4x2, Cor Branco, Chassi nº 93ZA085D-ZP8952462, Placa RBH-6J59, Ano/Modelo 2022/2023, Nota Fiscal nº 000.019.141, Patrimônio nº 124255, em ótimo estado de conservação	28353/2023

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 2023.

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
Secretário Municipal de Agricultura

PORTARIA Nº 1.743/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.516/2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **GUILHERME GUIMARÃES NETO**, lotado na SEMAG, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Termo de Colaboração descrito abaixo.

TERMO DE COLABORAÇÃO	PARCEIROS	OBJETO	PROC. Nº
Nº 013/2023 09/08/2023	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE BOA VISTA E ADJACÊNCIAS	Parceria entre o MUNICÍPIO e a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE BOA VISTA E ADJACÊNCIAS, para a execução do seguinte objeto: visando a promoção do desenvolvimento rural no município de Cachoeiro de Itapemirim, por meio de apoio à implantação de estruturas voltadas para o turismo rural como alternativa de geração de emprego e renda e apoiar a implantação de infraestrutura básica nas comunidades rurais, privilegiando o associativismo e a cultura da cooperação, através da realização de projetos de investimento em empreendimentos de uso coletivo pelos agricultores familiares	31935/2023

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 2023.

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
Secretário Municipal de Agricultura

PORTARIA Nº 1.744/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.516/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 30243/2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **GUILHERME GUIMARÃES NETO**, lotado na SEMAG, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Termo de Colaboração descrito abaixo.

TERMO DE COLABORAÇÃO	PARCEIROS	OBJETO	PROC. Nº.
Nº 014/2023 09/08/2023	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CAF CACHOEIRO	Parceria entre o MUNICÍPIO e a COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CAF CACHOEIRO, para a execução do seguinte objeto: visando a Promoção do Desenvolvimento Rural no Município de Cachoeiro de Itapemirim, por meio de apoio à implantação de estruturas voltadas para o apoio a agricultura familiar como alternativa de Emprego e Renda com implantação da infraestrutura básica e o cooperativismo no âmbito do município, através da realização de projetos de investimento em empreendimentos de uso coletivo pelos agricultores familiares.	30243/2023

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 2023.

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
Secretário Municipal de Agricultura

PORTARIA Nº 1.747/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 31.465/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 9115/2023, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **DANIEL CYPRIANO**, lotado na SEMFA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 036/2018 14/03/2018	LUXOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA – ME	Contratação de empresa fornecedora de serviços de impressão, cópia e digitalização com o fornecimento e instalação de equipamentos de impressora multifuncional para atender as demandas da administração municipal	5.847/2018

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.
- VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.
- VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 2023.

MÁRCIO CORREIA GUEDES
Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 1.750 /2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 41761/2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar benefício auxílio-doença concedido ao servidor MARCOS ZANIVAN, Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, lotado na SEMUS, no período de 90 (noventa) dias, a partir de 30 de junho de 2023, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes no processo nº 41761/2023, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 22 de junho de 2023, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 28 de setembro de 2023, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 1.751/2023

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor abaixo mencionado, em virtude de DOAÇÃO DE SANGUE, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA	PROC. Nº
PEDRO FABIANO	SEMSEG	04/08/2023	51491/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 1.752/2023

DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 47404/2023, RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora SILVANIA MENEZES BAZETH, Professor PEB-C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença em virtude de acidente ocorrido em serviço, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 17 de julho de 2023, de acordo com relato nos autos do referido processo e parecer final da MEDTRAB - Medicina e Segurança do Trabalho Ltda (Grupo Innovar), nos termos do artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 1.753/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 45127/2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar benefício auxílio-doença concedido à servidora MARIA LÚCIA COELHO LIMA, Professor PEB B, lotada na SEME, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 08 de julho de 2023, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 10 de julho de 2023, conforme Laudo Médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 06 de outubro de 2023, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 1.754/2023

DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 45911/2023, RESOLVE:

Art.1º Considerar autorizado ao servidor ROGERIO PASSAMANI, Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença em virtude de acidente ocorrido em serviço, no período de 01 (um) dia, a partir de 12 de julho de 2023, de acordo com relato nos autos do referido processo e parecer final da MEDTRAB - Medicina e Segurança do Trabalho Ltda (Grupo Innovar), nos termos do artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 1.755/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 46867/2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar benefício auxílio-doença à servidora REGINA APARECIDA WANDERMUREM SILVA, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEME, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 02 de agosto de 2023, de acordo com perícia de atestado médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante nos autos do referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 14 de julho de 2023, conforme perícia de atestado médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 29 de janeiro de 2024, nos termos da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 1.756/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 43425/2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar benefício auxílio-doença à servidora KAMILA FREITAS SOUTO, Técnico em Edificações, lotada na SEMURB, no período de 03 (três) dias, a partir de 03 de julho de 2023, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante nos autos do referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 03 de julho de 2023, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 06 de julho de 2023, nos termos da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 1.757/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 34601/2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar benefício auxílio-doença concedido à servidora MARIA RITA TAMBAROTTO CARREIRO, Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na SEMUS, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 20 de maio de 2023, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constantes nos autos do referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 26 de maio de 2023, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 17 de setembro de 2023, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 1.758/2023

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores abaixo mencionados, em virtude de LUTO, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
JOSE RITO DA COSTA	SEME	01/08/2023	50648/2023
LUCINEIDE MARIA COSTA	SEME	01/08/2023	51786/2023
MARIA NEUSA SARTORIO REIS	SEME	07/08/2023	52012/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 1.759/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 44368/2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar benefício auxílio-doença à servidora MARINA GUIDI PINHEIRO, Professor PEB C, lotada na SEME, no período de 25 (vinte e cinco) dias, a partir de 10 de maio de 2023, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante nos autos do referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 11 de maio de 2023, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 04 de junho de 2023, nos termos da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação do Regime Diferenciado de Contratação nº 002/2023. EMPRESAS HABILITADAS:

CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA e RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA.

Ato contínuo, declara-se VENCEDORA dos lotes 01 e 02 a CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA e VENCEDORA do lote 03 a RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA. Na forma disposta no artigo 45, inciso II, alínea “b” da Lei 12.462/2011, fica aberto o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14/08/2023.

Erick Moreira de Aguiar.
Presidente da CPL

RESULTADO DA FASE RECURSAL

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público o resultado do julgamento do recurso interposto pela empresa CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA – EPP na Tomada de Preços nº 005/2023: PROVIMENTO PARCIAL, alterando-se a decisão anteriormente prolatada, no sentido de INABILITAR a empresa CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA.

Em tempo, CONVOCA-SE as empresas habilitadas para a sessão de abertura das propostas comerciais no dia 22/08/2023, às 13h30min. Local: Rua Vinte e Cinco de Março, nº 28/38, Centro, nesta cidade - SEMFA - 1º andar - Sala de Reunião.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14/08/2023.

Erick Moreira de Aguiar
Presidente da CPL

EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

ESPÉCIE: 1º Termo de Re-ratificação ao Contrato nº 207/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP.

CONTRATADA: R M COMERCIAL SPORTS LTDA-EPP.

OBJETO: Supressão da Cláusula Sexta – Das Orientações Gerais, referente ao Contrato nº 207/2023, firmado em 22/06/2023.

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2023.

SIGNATÁRIOS: Ramon Silveira - Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida e Maxssuel Oliveira Martins - Proprietário da Contratada.

PROCESSO: 38579/2023.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Colaboração nº 015/2023.

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES e a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

OBJETO: Cooperação técnica e financeira para manutenção das ações do serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias desenvolvido pela Apae Cachoeiro de Itapemirim, cujo recurso será destinado ao custeio de parte da equipe encarregada para execução, material de consumo e serviço de terceiro pessoa jurídica.

VALOR: R\$ 556.093,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil e noventa e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correndo a despesa à conta da dotação orçamentária:

Ficha: 5118

Elemento de Despesa: 33504306000

Fonte Recursos: 166500001778

Ficha: 5119

Elemento de Despesa: 33504306000

Fonte Recursos: 166500001779

Ficha: 5117

Elemento de Despesa: 33504306000

Fonte Recursos: 166500001777

PRAZO: Até 31/08/24.

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023.

SIGNATÁRIOS: Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Gabriely Bergamin Bettini Pereira – Presidente do Beneficiário

PROCESSO: 48846/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 244/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE - SEMURB

CONTRATADO: MILANEZ & MILANEZE S/A.

OBJETO: Locação de uma Área Expositiva de 15 m²; 02 Merchandising no Painel de Entrada da Feira; 01 Merchandising no Painel de Entrada da Feira; 01 Anúncio no Mapa do Evento; 01 banner logo no Mapa do Evento; 01 Banner no comprovante de inscrição - credenciamento digital. Formato 300x700px; Coffee Básico para os 4 dias do evento; Vinheta de 10 segundos, sem áudio, em looping, em 7 totens digitais dupla faces distribuídas em locais estratégicos da feira. São no mínimo 120 inserções/dia durante o horário de funcionamento da feira (14h as 20h), para participação da Secretaria Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente – SEMURB, como expositora da CACHOEIRO STONE FAIR, que será realizada no Parque de Exposição “Carlos Caiado Barbosa”, em Cachoeiro do Itapemirim/ES, entre os dias 22 a 25 de agosto de 2023.

VALOR: R\$ 60.510,00 (sessenta mil, quinhentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber: Órgão: 21.01.

Projeto/Atividade: 2.018

Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 00892/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

PRAZO: Até 30/09/2023.

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023.

SIGNATÁRIOS: Antônio Carlos Nascimento Valente – Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente e Flávia Milanez Milaneze – Diretora Presidente da Contratada.

PROCESSO: 44181/2023.

Tornar Sem Efeito a publicação do Extrato de Contrato abaixo mencionado, publicado no DOM Nº 6798 DE 17/05/2023, por motivo de cancelamento.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 156/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADO: MARCOS BELMONTE LTDA EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COFFEE BREAK.

LOTE ÚNICO – EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
Descrição do Objeto	Unid.	Quant. Por Pessoa	Valor Unit Por Pessoa	Valor Total.
COFFEE BREAK - CARDÁPIO Água mineral sem gás Café com e sem açúcar Leite integral Achocolatado Suco comum e diet de primeira linha 2 tipos Salgado de forno salgado sortidos Salgado de forno doce sortidos Salgados fritos sortidos Pães de queijo Pães com patê Bolo Refrigerante comum e diet 2 tipos 2 litros Fornecimento de mesas de apoio, toalhas de mesas, guardanapos (todos os itens de boa qualidade), louça descartável (copos, talheres, pratos, guardanapos, etc.)	UND	500	R\$ 23,00	R\$ 11.500,00
				R\$ 11.500,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Termo de Referência correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, constante na seguinte dotação:

Ação: 1201.1339212312.124 – Realização de Eventos Culturais e Festivos

Dotação: 3.3.90.39.33 – Fornecimento de Alimentação

Ficha: 4322

Fonte: 170000001264 – Encontro de Capoeiristas

VALOR: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

PRAZO: Até 31/12/2023.

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2023.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Marcos Belmonte – Contratado.

PROCESSO: 14000/2023.

Tornar Sem Efeito a publicação do Extrato de Contrato abaixo mencionado, publicado no DOM Nº 6800 DE 19/05/2023, por motivo de cancelamento.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 158/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADA: EVENTS MACCHINA LTDA-EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INFRAESTRUTURA TÉCNICA DE EVENTOS.

LOTE 01				
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
BANHEIRO QUÍMICO EM POLIETILENO medindo 1,20 x 1,20x 2,20, com caixa de dejetos removível de 125 litros, proporcionando praticidade e mobilidade em locais onde não é possível executar o processo tradicional de sucção, com sistema de fechamento através de tampa rosqueável com porta objetos e suporte para papel higiênico. Instalados e distribuídos no local definido pelo contratante.	UN/DI	08	R\$ 209,00	R\$ 1.672,00
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 1.672,00	

LOTE 02				
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
CADEIRA PLÁSTICA brancas e limpas, com capacidade para suportar até 150kg cada.	DIA	400	R\$ 4,50	R\$ 1.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 1.800,00	

LOTE 03				
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
CARPETE MEDINDO 2M DE LARGURA com espessura 3 mm, em material encarpelado, fixado no chão.	M²	400	R\$ 18,90	R\$ 7.560,00
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 7.560,00	

LOTE 04				
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
LOCAÇÃO BANHEIRO QUÍMICO ADAPTADO locação de banheiro químico adaptado, confeccionado em polietileno injetado, com até 03 anos de fabricação comprovadas por placas de identificação do fabricante e em bom estado de conservação, lavagem e sucção diária, fornecimento de papel higiênico, sabonete líquido, produtos químicos desodorantes, barra corrimão, apoio e piso rebaixado ou rampa de acesso; possuindo 01 lavatório, 01 porta sabonete líquido, e 01 porta-papel, com iluminação e com a devida licença ambiental; a cada 05 unidades disponibilidade de 01 funcionário da contratada no tempo integral de uso, para conservação dos mesmos.	UN/DI	02	R\$ 288,00	R\$ 576,00
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 576,00	

LOTE 05				
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
LOCAÇÃO DE BEBEDOURO BEBEDOURO (UNIDADE POR DIA) ALTURA: 550 CM LARGURA: 380 CM PROFUNDIDADE: 340 bebedouro (unidade por dia) altura: 550 cm	DIA	02	R\$ 265,00	R\$ 530,00

largura: 380 cm profundidade: 340 cm peso: 25 kg consumo: 148 W tensão: 127 v ou 220 v capacidade: 3,5 l temperatura da água gelada: entre 6 e 10° vazão máxima recomendada: 0,75 l/min. numero de pessoas servidas por hora com água gelada: até 80 pessoas acabamento: aço inox.				
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 530,00	

LOTE 06				
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
LOCAÇÃO DE Q30 E ACESSÓRIOS: locação de box tipo q30 em alumínio soldado, formatos diversos, locação de cubos, sapatas, slives, catracas e dobradiças, obs.: exceto parafusos e tubos, todas as outras peças deverão ter valores iguais a hum metro linear de q25. (ex.: sapata, cubos).	UN/DI	32	R\$ 45,56	R\$ 1.457,92
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 1.457,92	

LOTE 07				
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
LOCAÇÃO DE TENDA 10X10 SEM FECHAMENTO (UNIDADE POR DIA) - tendas medindo 10 (dez) x 10 (dez), com cobertura em lona pvc, na cor branca, anti-chama, com proteção uv, no estilo piramidal com base em estrutura metálica, composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e cobertura superior com protetor triangular, tipo chapéu para ventilação e evasão de ar quente, com altura de 3,50 m e sustentação em seus pés laterais com 15 cm de largura fixados com mãos francesas em estrutura metálica nas 4 laterais, com iluminação central interna deixando um ambiente claro e duas tomadas, sendo uma tomada em cada extremidade da tenda, além do laudo de incombustibilidade da tenda e art's, quando solicitado. Podendo ser solicitado extensor de até 2 metros na altura.	UN/DI	04	R\$ 1.254,50	R\$ 5.018,00
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 5.018,00	

LOTE 08				
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
MESA PLÁSTICA brancas e limpas, com capacidade para suportar até 100kg cada.	DIA	20	R\$ 10,67	R\$ 213,40
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 213,40	

LOTE 09				
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
PISO EM COMPENSADO NAVAL DE 20MM com estrado em metalon 50x30, em módulos 2x1.	M²	400	R\$ 33,75	R\$ 13.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 13.500,00	

LOTE 10				
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
SONORIZAÇÃO 04 som 02 caixas de som ativa com 02 vias múltiplas (titânio) com crossover passivo interno com respostas de frequência 40hz a 20khz, entradas/saídas (2 xlr in/out e 2pl0in/out) balanceadas com chaveamento para mic ou line, sensibilidade de atlm) = 100db, falante 1 x 15 full range, 01 drive de titânio (l fi), com potência de 350 wattsrms com tripé; 02 caixas de som passiva: com 02 vias múltiplas (titânio) com crossover passivo interno com respostas de frequência 40 hz a 20khc, entradas/saídas 2 paralelas = speakon (pol.:1+ 1-) ,sensibilidade de spl (1w at 1m) = 100db, falante 1 x 15 full range, 1 drive de titânio (1 3/4), com potência de 350 watts-rms e tripé; 01 mesa de somdigital com 16 canais; 04 microfones com fio; 02 microfones sem fio; 01 aparelho dvd play; cabos diversos necessários ao atendimento da demanda; técnicos para manuseio e instalação dos equipamentos.	DIA	02	R\$ 2.337,50	R\$ 4.675,00
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 4.675,00	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do Termo de Referência correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, constante na seguinte dotação:

Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 2.124

Natureza de Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 04324/170000001264 - ENCONTRO DE CAPOEIRISTAS

VALOR: R\$ 37.002,32 (trinta e sete mil, dois reais e trinta e dois centavos).

PRAZO: Até 31/12/2023.

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2023.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Leandro Moreno Ramos – Sócio da Contratada.

PROCESSO: 13999/2023.

Tornar Sem Efeito a publicação do Extrato de Contrato abaixo mencionado, publicado no DOM N° 6806 DE 29/05/2023, por motivo de cancelamento.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N° 166/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADA: SCLAN MALHAS LTDA-EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISAS UNISSEX E PLACAS DE HOMENAGENS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO ENCONTRO DOS CAPOEIRISTAS "MESTRE SALATIEL", para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, conforme descritos no Termo de Referência – Anexo I.

LOTE 2 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
CAMISA UNISSEX tradicional de gola careca, malha p.v, cor branca, barra 2.5 cm, impressão: frontal em tamanho a4, em sublimação. Tamanho P, M, G, GG e XG.	UND	300	SCLAN	RS 33,00	RS 9.900,00
VALOR TOTAL DO LOTE				RS 9.900,00	

VALOR: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do Termo de Referência correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 2.131

Natureza de Despesa: 33903299000

Ficha/Fonte: 04839/170000001264 -- ENCONTRO DE CAPOEIRISTAS

PRAZO: Até 31/12/2023.

DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Gláucio Fernandes Azeredo – Sócio da Contratada

PROCESSO: 13998/2023.

Tornar Sem Efeito a publicação do Extrato de Contrato abaixo mencionado, publicado no DOM N° 6806 DE 29/05/2023, por motivo de cancelamento.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N° 167/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADA: MERITO BRINDES E PREMIAÇÕES LTDA-ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISAS UNISSEX E PLACAS DE HOMENAGENS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO ENCONTRO DOS CAPOEIRISTAS "MESTRE SALATIEL", para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, conforme descritos no Termo de Referência – Anexo I.

LOTE 1 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
PLACA DE HOMENAGEM Placa de homenagem, material: aço inoxidável, 21 cm comprimento e 15 cm de largura. Com estojo de madeira, com revestimento interno aveludado, de cor preta.	UND	16	MBP	RS 95,88	RS 1.534,08
VALOR TOTAL DO LOTE				RS 1.534,08	

VALOR: R\$ 1.534,08 (hum mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oito cenavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do Termo de Referência correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 2.131

Natureza de Despesa: 33903299000

Ficha/Fonte: 04839/170000001264 -- ENCONTRO DE CAPOEIRISTAS

PRAZO: Até 31/12/2023.

DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Douglas Souza de Almeida – Sócio da Contratada

PROCESSO: 13998/2023.

Tornar Sem Efeito a publicação do Extrato de Contrato abaixo mencionado, publicado no DOM Nº 6841 DE 19/07/2023, por motivo de cancelamento

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 222/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADO: ALDECI GOMES DA SILVA.

OBJETO: Contratação de Grupos Culturais – ALDECI GOMES DA SILVA, visando apresentações artísticas de Samba de Roda com o Grupo Escola de Capoeiragem “Agogô de N’Zambi”, no dia 05 de agosto de 2023, das 19:00 às 19:30, na Praça de Fátima, em virtude do Encontro de Capoeira “Mestre Salatiel”, conforme Edital Nº002/2023.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 2.124

Despesa: 33903699000

Ficha/Fonte: 04321/170000001264 -- ENCONTRO DE CAPOEIRISTAS

PRAZO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2023.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Al-deci Gomes da Silva -- Contratado.

PROCESSO: 45959/2023.

Tornar Sem Efeito a publicação do Extrato de Contrato abaixo mencionado, publicado no DOM Nº 6841 DE 19/07/2023, por motivo de cancelamento

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 223/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADO: JOSÉ THIAGO DO NASCIMENTO ADAME.

OBJETO: Contratação de Grupos Culturais – JOSÉ THIAGO DO NASCIMENTO ADAME, visando apresentações artísticas de Capoeira com o Grupo Sistema Brasileiro de Capoeira, no dia 05 de agosto de 2023, das 18:30 às 19:00, na Praça de Fátima, em virtude do Encontro de Capoeira “Mestre Salatiel”, conforme Edital Nº 002/2023.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 2.124

Despesa: 33903699000

Ficha/Fonte: 04321/170000001264 -- ENCONTRO DE CAPOEIRISTAS

PRAZO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2023.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e José Thiago do Nascimento Adame – Contratado.

PROCESSO: 45957/2023.

Tornar Sem Efeito a publicação do Extrato de Contrato abaixo mencionado, publicado no DOM Nº 6842 DE 20/07/2023, por motivo de cancelamento

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 224/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADA: PATRICIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO LADISLAU.

OBJETO: Contratação de Grupos Culturais – PATRÍCIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO LADISLAU, visando apresentações artísticas de Puxada de Rede com o Grupo Navio Negroiro, no dia 05 de agosto de 2023, das 18:00 às 18:30, na Praça de Fátima, em virtude do Encontro de Capoeira “Mestre Salatiel”, conforme Edital Nº 002/2023.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:
Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 2.124

Despesa: 33903699000

Ficha/Fonte: 04321/170000001264 -- ENCONTRO DE CAPOEIRISTAS

PRAZO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2023.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Patrícia Aparecida da Conceição Ladislau -- Contratada.

PROCESSO: 45958/2023.

Tornar Sem Efeito a publicação do Extrato de Contrato abaixo mencionado, publicado no DOM Nº 6842 DE 20/07/2023, por motivo de cancelamento

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 225/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADO: JURANDY PINHEIRO FILHO.

OBJETO: Contratação de Grupos Culturais – JURANDY PINHEIRO FILHO, visando apresentações artísticas de Maculelê com o Grupo Libertação, no dia 04 de agosto de 2023, das 18:30 às 19:00, na Praça de Fátima, em virtude do Encontro de Capoeira “Mestre Salatiel”, conforme Edital Nº 002/2023.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:
Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 2.124

Despesa: 33903699000

Ficha/Fonte: 04321/170000001264 -- ENCONTRO DE CAPOEIRISTAS

PRAZO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2023.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Jurandy Pinheiro Filho – Contratado.

PROCESSO: 45960/2023.

Tornar Sem Efeito a publicação do Extrato de Contrato abaixo mencionado, publicado no DOM Nº 6843 DE 21/07/2023, por motivo de cancelamento

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 226/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADO: AIRTON DA SILVA PAULO.

OBJETO: Contratação de Grupos Culturais -- AIRTON DA SILVA PAULO, visando apresentações artísticas de Capoeira com o Grupo Associação Cultural Capoeira Filhos da Princesa do Sul, no dia 06 de agosto de 2023, das 09:00 às 09:30, na Praça de Fátima, em virtude do Encontro de Capoeira “Mestre Salatiel”, conforme Edital Nº 002/2023.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:
Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 2.124

Despesa: 33903699000

Ficha/Fonte: 04321/170000001264 -- ENCONTRO DE CAPOEIRISTAS

PRAZO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2023.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Airton da Silva Paulo – Contratado.

PROCESSO: 45956/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE EDITAL Nº 121/2023

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna pública as inscrições para a seleção de profissionais do magistério com o objetivo de instituir professor bolsista para atuar como coordenador municipal das ações do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo (Paes) e de compor cadastro de reserva.

Os interessados poderão acessar a íntegra do edital publicado no endereço: www.cachoeiro.es.gov.br, na aba transparência.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de agosto de 2023

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 31.466/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Conselhos Comunitários Escolares das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES

Nº	Conselho Comunitário Escolar	Assembleia	
01	EMEB “Rotary”	24/08/2023	7h30min
02	EMEB “Teresa de Avelar Pícoli”	30/08/2023	7h30min
03	EMEB “Waldir Furtado Amorim”	23/08/2023	7h15min
04	EMEBTI “Dona Maria Santana”	24/08/2023	15h

Fonte: SEME/Subsecretaria de Apoio ao Ensino-SAE - agosto/2023.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aviso de Licitação

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão de Pregão do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 28/2023 - SRP - Licitação nº 1014366
ID(CIDADES):2023.016E0500001.02.0019
(lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados)

Objeto: Aquisição de Medicamentos.

Abertura das propostas: 8:00h do dia 28/08/2023

Início da Sessão Pública: 9:00h do dia 28/08/2023

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

O Edital poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de agosto de 2023

Odair José Pin
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 831/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem Defesa, e realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 Tel.: (28) 3521-6159.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
MSJ8890	256230	CH00036239	18/07/2023	555-0/00
JRZ8E70	256230	CH00044080	12/07/2023	555-0/00
JUY5367	256230	CH00044589	10/07/2023	554-1/02
JGL0A74	256230	CH00046380	15/07/2023	554-1/02
MRZ0024	256230	CH00040748	04/05/2023	518-5/01
FNO7I13	256230	CH00041897	12/07/2023	570-3/00

PPG4867	256230	CH00046344	14/07/2023	554-1/02
HME1H93	256230	CH00041884	12/07/2023	545-2/06
PPT5D14	256230	CH00045006	11/07/2023	554-1/02
KXM5899	256230	CH00045015	11/07/2023	554-1/02
LPV6036	256230	CH00045045	12/07/2023	554-1/02
MRQ6895	256230	BO00089401	07/07/2023	518-5/01
HTD8470	256230	CH00044721	17/07/2023	570-3/00
MTP7105	256230	CH00041842	07/07/2023	555-0/00
MQZ0187	256230	CH00043549	19/06/2023	763-3/01
PPL4D62	256230	CH00043777	24/06/2023	556-8/00
MSO2045	256230	CH00046405	17/07/2023	554-1/02
KIS8967	256230	CH00041330	22/06/2023	555-0/00
MTQ0H52	256230	CH00045068	13/07/2023	554-1/02
MTT7664	256230	CH00042353	06/07/2023	545-2/06
KOL8388	256230	CH00045050	12/07/2023	554-1/02
MPX7664	256230	CH00037698	11/07/2023	551-7/01
HCE3F90	256230	CH00041298	22/06/2023	554-1/01
MRP8031	256230	CH00001779	21/06/2023	554-1/02
ETK2040	256230	CH00045545	11/07/2023	762-5/02
MSJ8890	256230	CH00044904	18/07/2023	555-0/00
PPC2I16	256230	CH00046353	14/07/2023	554-1/02
MSG6658	256230	CH00044325	11/07/2023	763-3/01

MSF2226	256230	CH00041341	10/07/2023	545-2/06
PGH3898	256230	CH00044510	22/06/2023	554-1/02
PPP0136	256230	CH00038795	23/06/2023	763-3/01
ODT2168	256230	CH00044082	12/07/2023	546-0/00
MSM3E63	256230	BO00079321	12/07/2023	518-5/01
ILQ4A58	256230	CH00042246	14/07/2023	555-0/00
JUV1559	256230	CH00044086	12/07/2023	556-8/00
RJR9H93	256230	CH00042768	03/07/2023	554-1/02
PFV1H22	256230	CH00038226	12/07/2023	763-3/01
LQI0425	256230	CH00001707	19/06/2023	554-1/02
JUY5367	256230	CH00045009	11/07/2023	554-1/02
KVT1669	256230	CH00041965	14/07/2023	612-2/00
MSZ9782	256230	CH00045039	12/07/2023	554-1/02
PPK9246	256230	CH00045084	13/07/2023	554-1/02
RQN7F40	256230	CH00001747	20/06/2023	554-1/02
GYZ9137	256230	CH00046345	14/07/2023	554-1/02
PPF1F01	256230	CH00043500	24/06/2023	545-2/01
OWO5G43	256230	CH00042361	17/07/2023	562-2/01
KOC3595	256230	CH00043713	12/06/2023	545-2/01
PPH8441	256230	CH00044077	12/07/2023	555-0/00
OYE3200	256230	BO00090457	25/06/2023	573-8/00
CJU8D21	256230	CH00001701	19/06/2023	554-1/02
ALY4B88	256230	CH00036243	18/07/2023	556-8/00

MQF3J67	256230	CH00044711	14/07/2023	570-3/00
MQR5D73	256230	CH00044719	17/07/2023	545-2/06
MSR6771	256230	CH00043328	06/07/2023	554-1/02
ODQ8469	256230	CH00041282	20/06/2023	763-3/01
MRF7B83	256230	CH00041947	11/07/2023	555-0/00
MQK2815	256230	CH00039487	04/07/2023	547-9/00
ODB0J19	256230	CH00044305	06/07/2023	605-0/01
RBB9C78	256230	CH00041911	26/06/2023	763-3/01
HHE1950	256230	CH00038227	12/07/2023	763-3/01
MRD8253	256230	CH00001799	21/06/2023	554-1/02
AJD4066	256230	CH00044716	17/07/2023	545-2/06
OYE1520	256230	CH00045035	12/07/2023	554-1/02
MQX7598	256230	CH00043462	15/06/2023	555-0/00
JDV7783	256230	CH00045005	11/07/2023	554-1/02
MPF1C53	256230	CH00045082	13/07/2023	554-1/02
PPO0B24	256230	CH00042224	05/07/2023	555-0/00
QNX6A58	256230	CH00045547	12/07/2023	555-0/00
ODH9542	256230	CH00042487	20/06/2023	574-6/03
PPM7737	256230	CH00042499	22/06/2023	763-3/01
MQY6G65	256230	CH00038784	21/06/2023	763-3/02
MSZ9782	256230	CH00046411	17/07/2023	554-1/02
HMT7265	256230	CH00038233	12/07/2023	763-3/01
PPO3E91	256230	CH00044502	22/06/2023	554-1/02

SFS1B63	256230	CH00043632	06/07/2023	763-3/01
OVJ5631	256230	CH00038792	22/06/2023	763-3/01
JUY5367	256230	CH00044577	10/07/2023	554-1/02
ODE0J65	256230	CH00001784	21/06/2023	554-1/02
MTL3A70	256230	CH00044094	15/07/2023	555-0/00
QRK8C70	256230	CH00042786	04/07/2023	554-1/02
QRK7I39	256230	CH00036227	12/07/2023	556-8/00
OGZ3I30	256230	CH00044598	11/07/2023	554-1/02
MTQ0H52	256230	CH00045066	13/07/2023	554-1/02
SFY2G70	256230	CH00042365	17/07/2023	545-2/06
MPD2945	256230	CH00038255	17/07/2023	545-2/01
RYM2E23	256230	CH00041942	11/07/2023	604-1/02
OVH6949	256230	CH00045056	12/07/2023	554-1/02
MRN7847	256230	CH00044599	11/07/2023	554-1/02
MPY6813	256230	CH00044076	12/07/2023	555-0/00
MSL4910	256230	CH00045065	13/07/2023	554-1/02
PPG9789	256230	CH00045098	14/07/2023	554-1/02
RBF1H07	256230	CH00041858	10/07/2023	554-1/01
OBF0F48	256230	CH00046422	18/07/2023	554-1/02
OYI5579	256230	CH00046363	14/07/2023	554-1/02
FFV9E29	256230	CH00037687	07/07/2023	763-3/01
MPS4731	256230	CH00042363	17/07/2023	545-2/06
ODS9C79	256230	CH00037692	10/07/2023	763-3/01

HEA1A73	256230	CH00038257	17/07/2023	763-3/01
GYZ9137	256230	CH00045092	14/07/2023	554-1/02
LOW7331	256230	CH00044739	19/07/2023	570-3/00
PPZ0D80	256230	CH00041862	10/07/2023	762-5/01
RQR9B90	256230	CH00046342	14/07/2023	554-1/02
OWO5G43	256230	CH00042359	17/07/2023	562-2/01
RJR9H93	256230	CH00046336	14/07/2023	554-1/02
GWH9B78	256230	CH00037672	06/07/2023	763-3/01
MQW7C18	256230	CH00044063	06/07/2023	556-8/00
JGT8D94	256230	CH00045552	17/07/2023	763-3/01
AOT9488	256230	CH00042350	06/07/2023	554-1/01
JDV7783	256230	CH00045046	12/07/2023	554-1/02
MSL8068	256230	CH00037642	05/07/2023	763-3/01
KVY6B83	256230	CH00046360	14/07/2023	554-1/02
RJR9H93	256230	CH00044553	07/07/2023	554-1/02
ODN8720	256230	CH00045074	13/07/2023	554-1/02
OCV6A99	256230	CH00046373	14/07/2023	554-1/02
SFY2B72	256230	CH00045094	14/07/2023	554-1/02
KOU1478	256230	CH00042058	20/06/2023	604-1/02
MSO2045	256230	CH00046392	17/07/2023	554-1/02
OYJ9J36	256230	CH00046399	17/07/2023	554-1/02
QRK7B77	256230	CH00037668	06/07/2023	763-3/01
PPC2I16	256230	CH00045093	14/07/2023	554-1/02

DGQ7729	256230	CH00041866	10/07/2023	763-3/01
PPY1E30	256230	CH00043616	26/06/2023	763-3/01
QRI6G23	256230	CH00043791	27/06/2023	518-5/01

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de agosto de 2023

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 843/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso a **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 Tel.: (28) 3521-6159.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
MRA3198	256230	CH00042004	24/04/2023	763-3/02	293,47
MDW5148	256230	CH00040478	20/04/2023	763-3/01	293,47
MSJ5430	256230	CH00041461	12/04/2023	604-1/02	195,23
KWC1114	256230	CH00040966	29/03/2023	763-3/01	293,47
MTQ1460	256230	CH00041485	18/04/2023	555-0/00	130,16
GYJ8282	256230	CH00037875	15/03/2023	763-3/01	293,47
KWZ3114	256230	CH00040480	20/04/2023	545-2/06	195,23
ODK5380	256230	CH00041650	13/04/2023	545-2/01	195,23
LPT6988	256230	CH00039102	11/04/2023	705-6/01	293,47

KQQ6I48	256230	CH00030979	06/02/2023	545-2/06	195,23
JZH1F76	256230	CH00040952	29/03/2023	763-3/01	293,47
KMO2478	256230	CH00035564	02/02/2023	545-2/01	195,23
LSQ3I22	256230	CH00036725	27/03/2023	555-0/00	130,16
MSV1385	256230	CH00041531	12/04/2023	545-2/06	195,23
ODO8825	256230	BO00087934	13/03/2023	703-0/01	293,47
ODG4240	256230	CH00041639	04/04/2023	555-0/00	130,16
PPM4G53	256230	CH00038830	10/04/2023	556-8/00	195,23
LSQ3I22	256230	CH00036723	24/03/2023	555-0/00	130,16
KMO2478	256230	CH00036886	17/01/2023	556-8/00	195,23
LSQ3I22	256230	CH00041401	28/03/2023	555-0/00	130,16

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de agosto de 2023

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE PREGÃO 09/2023

PREGÃO nº 09/2023

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços terceirizados – fornecimento de mão de obra, sem o fornecimento do material necessário a execução dos serviços de natureza contínua, em regime de horas e piso salarial definidos pelo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho da categoria

DIA: 28/08/2023 HORA: 10:00 horas

Credenciamento: Dia:28/08/2023 até as 10:00h

Local: Prç Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim.

O Edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 13h00, na Pça Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ou no SITE: <http://cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de agosto de 2023

**ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY
PREGOEIRA OFICIAL**

PORTARIA Nº 356/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores comissionados, mencionados abaixo, conforme atestados apresentados através dos requerimentos protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Romário Lopes	Assessor gabinete parlamentar	01	31/07/2023	31/07/2023	01/08/2023
		14	09/08/2023	22/08/2023	23/08/2023
Gessyane Vieira Campos	Assessor gabinete parlamentar	02	02/08/2023	03/08/2023	04/08/2023
Marcela Borges Daltio	Assessor gabinete parlamentar	02	27/07/2023	28/07/2023	29/07/2023

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de agosto de 2023

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 357/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença, por motivo de doença em pessoa da família, a servidora mencionada abaixo, nos termos do art. 79, IV, da Lei 4009/94, conforme documento apresentado no requerimento:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
Marta Miranda Juvencio	Assessor Gabinete Parlamentar	01	04/08/2023	04/08/2023	05/08/2023

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de agosto de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 358/2023

DISPÕE SOBRE FOLGA DE ANIVERSÁRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor abaixo mencionado, a título de Folga de Aniversário, nos termos da Lei 6718/2012, conforme o requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Total Dias	Data Folga	Data Retorno
Aldelino Laurindo	01	18/08/2023	19/08/2023

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de agosto de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 359/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento do servidor efetivo, abaixo mencionado, a título de Prêmio Incentivo, por se enquadrar nas disposições inseridas nas Leis nº 7757/2019 e nº 6598/2012, conforme requerimento protocolado nesta Casa de Leis.

Nome	Total Dias	Referência	Data Início	Data Final
Pedro Henrique Ferreira Vassalo Reis	05	01/01/2022 a 31/12/2022	14/08/2023	18/08/2023

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de agosto de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 360/2023

ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal 6717/2012, fica alterada a jornada de trabalho dos Assessores de Gabinete Parlamentar, abaixo mencionados, por indicação do Vereador Sebastião Ary Corrêa, a partir de 24/08/2023.

ASSESSOR	JORNADA DE TRABALHO
Romário Lopes Carvalho	Externo
Ludson Pacheco	Interno

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de agosto de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

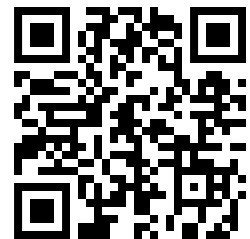
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR